



**CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**

**Nº 27370/2022**

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **FRANCISCA FERRO ROTONDANO**, inscrita no CPF nº 491.778.691-68, exerça a atividade de **CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS (ÁREA: 396,5577 ha)** no imóvel localizado na ZONA RURAL, FAZENDA SANTA BARBARA, registrado no CRI local nº 8.832 no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SECIMA-GO – Secretaria de Estado de meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, cidades e assuntos metropolitanos.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 27/11/2023.**

Paraúna-GO, 28 NOVEMBRO de 2022.

  
**LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Agricultura, Pecuária e Turismo

  
**Thiago Barbosa Vitoria**  
Chefe de Depto. de meio Ambiente  
Decreto 143/2022